

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/10/2024 | Edição: 202 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MF Nº 1.635, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Subdelega competência ao Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, e o art. 6º, inciso I, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada ao Secretário do Tesouro Nacional a competência para praticar os atos de nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle regulado pelo Edital STN nº 1, de 17 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

